

**PARECER HOMOLOGADO**

**Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 6/4/2016, Seção 1, Pág. 19.**

**Portaria nº 180, publicada no D.O.U. de 6/4/2016, Seção 1, Pág. 17.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

<b>INTERESSADA:</b> Instituição Educacional Professor Pasquale Cascino		<b>UF:</b> SP
<b>ASSUNTO:</b> Credenciamento do Centro Universitário Ítalo-Brasileiro – UniÍTALO, com sede no município de São Paulo, estado de São Paulo para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.		
<b>RELATOR:</b> Arthur Roquete de Macedo		
<b>e-MEC N°:</b> 201302104		
<b>PARECER CNE/CES N°:</b> 522/2015	<b>COLEGIADO:</b> CES	<b>APROVADO EM:</b> 9/12/2015

**I – RELATÓRIO**

**1. Introdução**

O presente processo trata do credenciamento institucional para oferta de educação superior na modalidade a distância - EaD do Centro Universitário Ítalo-Brasileiro – UniÍTALO (código 206), protocolizado no sistema e-MEC dia 5 de abril de 2013 sob o número 201302104.

**2. Histórico**

O Centro Universitário Ítalo-Brasileiro – UniÍTALO está situado na Avenida João Dias, nº 2046, Santo Amaro, no município de São Paulo, estado de São Paulo.

A instituição é mantida pela Instituição Educacional Professor Pasquale Cascino, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita sob o CNPJ 43.371.723/0001-00, com sede na Avenida João Dias, nº 2046, Bairro Santo Amaro, município de São Paulo, estado de São Paulo.

De acordo com as informações do sistema e-MEC, a Instituição oferta atualmente 30 (trinta) cursos de graduação e atua também na pós-graduação *lato sensu*.

A Instituição de Educação Superior (IES) oferta os seguintes cursos de graduação na modalidade presencial:

Curso	IGC	Ano índice IGC	CPC	Ano índice CPC	CC	Ano índice CC	ENADE	Ano índice ENADE
Administração	3	2012	3	2012	4	2011	2	2012
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	3	2012			3	2012		
Artes Visuais	3	2012	0	2011	4	2014	0	2011
Ciências Contábeis	3	2012	3	2012			2	2012
Comércio Exterior	3	2012						
Educação Física	3	2012	3	2010	3	2011	3	2010
Educação Física	3	2012	3	2011	3	2008	3	2011

Enfermagem	3	2012	3	2010	3	2008	2	2010
Enfermagem	3	2012						
Filosofia	3	2012	4	2011	3	2010	3	2011
Fisioterapia	3	2012	3	2010			2	2010
Geografia	3	2012			4	2012	3	2011
Gestão de Recursos Humanos	3	2012	3	2012	4	2011	2	2012
Gestão Financeira	3	2012	3	2012	4	2011	3	2012
Hotelaria	3	2012						
Jornalismo	3	2012						
Letras - Português e Espanhol	3	2012			4	2013	3	2011
Letras - Português e Inglês	3	2012			5	2012	3	2011
Logística	3	2012			4	2013	2	2012
Marketing	3	2012	3	2012	5	2012	3	2012
Pedagogia	3	2012	3	2011	3	2010	3	2011
Processos Gerenciais	3	2012	3	2012	4	2012	2	2012
Publicidade e Propaganda	3	2012						
Radiologia	3	2012			3	2012		
Serviço Social	3	2012	0	2010			0	2010
Sociologia	3	2012			3	2013	4	2011
Teatro	3	2012						
Teologia	3	2012			4	2012		

Fonte: SERES

A IES possui conceito institucional (CI) igual a 4 (quatro) e Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição (IGC) igual a 3 (três).

### 3. Mérito

O Centro Universitário Ítalo-Brasileiro foi avaliado pela comissão do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) no período de 2 a 5/2/2014, sob o nº do relatório 105440, tendo recebido o Conceito Final 4 (quatro), resultante dos conceitos atribuídos às 3 (três) dimensões do instrumento de avaliação, constantes no quadro abaixo.

DIMENSÕES	CONCEITOS
1 – Organização Institucional para Educação a Distância	4
2 – Corpo Social	4
3 – Instalações Físicas	4
Conceito Institucional	4

Passo a transcrever o relatório da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES), ao proceder à análise do pedido de credenciamento institucional para oferta de educação superior na modalidade a distância:

### ***Dimensão 1: Organização Institucional para Educação a Distância - Conceito 4.0***

***Considerações da Comissão:*** O projeto de implantação de um sistema de EAD surgiu muito recentemente na IES, e surgiu de forma incipiente há pouco mais de 2 anos, em alguns cursos livres, e em algumas (5) disciplinas - em regime de dependência - de cursos superiores, sem uma equipe de EAD estruturada, nem uma sistematização de práticas didático-pedagógicas em ambientes virtuais. O PDI inicialmente anexado ao formulário preenchido pela IES neste processo (2009-2013) não traz qualquer referência a projetos de EAD para a instituição. Formalmente, a primeira referência ao EAD é feita apenas no PDI (2013-2017), anexado posteriormente (conforme item diligenciado constante do despacho saneador), quando se delineia o projeto de criação do primeiro curso superior de Tecnologia em Logística a distância, objeto do presente processo de pedido de credenciamento institucional. Vale ressaltar que o mesmo curso já é oferecido na modalidade presencial, com nota 5 pelo MEC. A partir desse Planejamento, o Plano de Gestão se estruturou e a equipe de Gestão de EAD foi montada em março de 2013. A unidade responsável para a gestão de EAD mostra-se bem estruturada e em condições físicas e de pessoal para acolher uma primeira turma de 100 alunos (a IES solicitou 200 vagas anuais com 2 entradas). A CPA mostra-se também bem estruturada e atuante, mas não registra em seu relatório de 2013, qualquer referência à avaliação do sistema de EAD - já utilizado nas disciplinas que integram os 20% da oferta a distância nos cursos presenciais. Apresenta, no entanto, resultados positivos em pesquisa com egressos que realizaram disciplinas e trabalhos acadêmicos a distância nos cursos presenciais. Apresenta ainda documento de Planejamento para avaliação do EAD no curso a ser implantado. A equipe de professores e tutores mostra-se bastante comprometida com o projeto, alguns já têm qualificação específica e os demais estão se qualificando para o sistema EAD. Inicialmente o único polo proposto é nas dependências da própria IES, mas existe o projeto de ampliação de polos no estado de SP a serem criados nos próximos anos. A infraestrutura para controle de produção e distribuição de material didático mostra-se adequada ao âmbito previsto no projeto apresentado e a IES comprova sustentar financeiramente a implantação e manutenção do projeto com o único polo proposto na própria sede.

### ***Dimensão 2: Corpo Social – Conceito 4.0***

***Considerações da Comissão:*** 2.1. Programa para formação e capacitação permanente dos docentes. Existem políticas em vigor adequadas para formação e capacitação permanente dos docentes, descritas no item. 2.4.1.1. (Plano de Carreira Docente) do PDI 2013-2017, abrangendo: - Capacitação no uso do ambiente virtual de aprendizagem Moodle, com oficinas sobre o uso dos diferentes recursos e ferramentas do ambiente, bem como sobre o uso desses recursos no processo de ensino e aprendizagem; - Capacitação em educação a distância, englobando: histórico, conceitos fundamentais em EaD, papéis dos professores e alunos; planejamento e design instrucional; avaliação; características do ambiente virtual de aprendizagem; legislação. - Capacitação em mediação pedagógica 2.2. Programa para formação e capacitação permanente dos tutores. Existe política da IES suficiente

para a capacitação em EAD dos tutores que serão contratados para o primeiro curso EAD a ser implantado. 2.3. Produção científica Existe política da IES que estimula os docentes de modo suficiente à produção científica. 2.4. Titulação e formação do coordenador de EAD da IES. O coordenador de EAD é mestre em Educação: História, Política e Sociedade, pela PUC/SP, com dissertação sobre o uso de tecnologias na história da Educação, e tem experiência no magistério superior desde 1992. 2.5. Regime de trabalho do coordenador de EAD da IES. O coordenador de EAD é contratado pelo Centro Universitário Ítalo Brasileiro, em regime CLT, com uma dedicação de 40 horas semanais. 2.6. Corpo técnico-administrativo para atuar na gestão em EAD. Todo o corpo técnico-administrativo da gestão em EAD tem experiência superior a 1 ano em gestão de EAD. 2.7. Corpo técnico-administrativo para atuar na área de infraestrutura tecnológica em EAD Percentual maior do que 80% do corpo técnico-administrativo tem qualificação ou experiência profissional, na área de infraestrutura tecnológica em EAD, superior a 1 ano. 2.8. Corpo técnico-administrativo para atuar na área de produção de material didático para EAD. Percentual maior do que 80% do corpo técnico-administrativo tem qualificação ou experiência profissional, na área de produção de material didático para EAD, superior a 1 ano. 2.9. Corpo técnico-administrativo para atuar na gestão das bibliotecas dos polos de apoio presencial. A rede de EAD é composta apenas pelo polo sede. Por isso, este item considera apenas o corpo técnico-administrativo da biblioteca do polo sede e a experiência do corpo técnico-administrativo com gestão de apenas uma unidade. O corpo técnico-administrativo para atuar na gestão da biblioteca do polo de apoio presencial é constituído de 2 bibliotecários, bacharéis em biblioteconomia, e 5 (cinco) auxiliares de biblioteca. O quadro permite a manutenção dos serviços bibliotecários, nos seguintes horários: de segunda a sexta feira, das 5h às 23:00h, sem interrupção para almoço, e das 9h às 16h nos sábados. A biblioteca possui mais de 80% dos profissionais técnico-administrativos com qualificação ou experiência profissional de mais de 1 ano com uma infraestrutura (software, hardware e organização administrativa) adequada para a gestão de um sistema de bibliotecas com várias unidades, de modo a atender uma possível expansão da quantidade de polos e bibliotecas da rede EAD da IES. 2.10. Regime de trabalho. Todo o pessoal técnico-administrativo que atuará na EAD é efetivo, com 40 horas (integral), no regime CLT. 2.11. Política para formação e capacitação permanentes do corpo técnico-administrativo. Existe política adequada para a formação e capacitação permanente do corpo técnico-administrativo.

### **Dimensão 3: Instalações Físicas – Conceito 4.0**

**Considerações da Comissão:** Em visita in loco, a comissão pode constatar que às instalações físicas atendem adequadamente ao funcionamento do polo sede de EAD proposto, embora compartilhadas parcialmente com os alunos dos cursos presenciais da IES. A IES possui uma Secretaria Geral para atendimentos aos alunos presenciais que será compartilhada com os alunos de EaD e diversas secretarias administrativas que funcionam de forma independente para as diferentes atividades. **A sala para tutoria e NEAD está localizada próxima a IES, espaço alugado e adaptado, fora das dependências da IES, em endereço próprio, situado à Rua Verava, 112, Chácara Santo Antonio, CEP 04730-010, São Paulo, SP.** O ambiente é bem iluminado, climatizado, adequado para as atividades dos funcionários/professores/tutores, mobiliário em estilo padronizado e equipamentos adequados para o desenvolvimento de suas atividades. Nestes espaços há disponibilidade de rede para acesso à Internet

*cabeada e um estúdio para gravação de aulas. A infraestrutura de acessibilidade às pessoas com necessidades especiais atende ao que preceitua a legislação vigente. Possui espaço de área de convivência com cantina e diversas mesas e bancos distribuídos ao longo do pátio. A IES possui acesso à internet por rede sem fio em todo o espaço acadêmico, porém ainda não disponibilizado ao aluno. A IES possui 04 laboratórios, com recursos multimídias e cerca de 40 computadores por sala de uso compartilhado, e um contendo 80 computadores. Dispõe de um auditório com 280 lugares e um teatro com 710 lugares. A IES possui uma biblioteca para os cursos presencias que será compartilhada com o EAD. Possui instalações adequadas para o acervo, porém o ambiente não é climatizado. Possui espaço para estudos individuais e para a realização de trabalhos em grupo, varanda para leitura e 03 salas de apoio. A Biblioteca possui acesso a portadores de necessidades especiais e um programa de computador de verbalização para cegos, DOSVOX. A bibliografia básica e complementar disponível atualmente é relacionada aos cursos presencias, compreende títulos físicos e os e-books da biblioteca Pearson. O sistema de gerenciamento do acervo da biblioteca é o Sophia, com acesso online. A Biblioteca possui instalações adequadas para gerenciamento central das futuras bibliotecas dos polos de EAD para apoio presencial e o investimento em novos exemplares/títulos em 2013 foi superior a cinquenta mil reais.*

**Requisitos legais – atendidos**

**Conceito Final: 4**

## **5. CONSIDERAÇÕES DA SERES**

*Não obstante a obtenção de conceitos satisfatórios, resultantes da avaliação in loco realizada na sede da instituição, é imperioso observar que o presente processo foi submetido a sobrestamento, em razão da instauração de Protocolo de Compromisso instaurado no âmbito do processo de Recredenciamento presencial do Centro Universitário Ítalo-Brasileiro – UniÍTALO, nº 20077468, por apresentar fragilidades que comprometiam o pleito em análise.*

*Após a inserção do relatório de reavaliação do protocolo de compromisso, cujo resultado demonstrou superação das fragilidades anteriormente identificadas, tendo obtido resultado final = 4, esta Coordenação-Geral retornou o presente processo ao trâmite regular, retirando o sobrestamento.*

*Considerando-se as evidências demonstradas pela avaliação in loco realizada pelo INEP, no âmbito do presente processo de credenciamento EaD, além das informações prestadas no Despacho Saneador, constata-se que o Centro Universitário Ítalo-Brasileiro – UniÍTALO atendeu satisfatoriamente os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente para o credenciamento institucional na modalidade à distância, obtendo média boa nos conceitos avaliados. Os requisitos legais e normativos foram atendidos, conforme relatórios supracitados.*

*Assim, em face ao exposto, somos de parecer favorável ao credenciamento do Centro Universitário Ítalo-Brasileiro - UniÍTALO para a oferta de cursos superiores na modalidade à distância.*

## **6. CONCLUSÃO**

*Diante do exposto, esta Secretaria manifesta-se **favorável** ao credenciamento do Centro Universitário Ítalo-Brasileiro - UniÍTALO, para oferta de cursos*

*superiores na modalidade a distância, mantido pela Instituição Educacional Professor Pasquale Cascino, ambos com sede na Avenida João Dias, Nº 2046 – Bairro de Santo Amaro, no município de São Paulo, no Estado de São Paulo, com as atividades presenciais obrigatórias a serem realizadas no endereço sede.*

## **ANEXO**

*Segue abaixo cópia do parecer final referente ao pedido de autorização do curso vinculado:*

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO  
SUPERIOR**

**DIRETORIA DE REGULAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**ASSUNTO: Autorização do curso superior de tecnologia em Logística na modalidade EaD / vinculado ao Credenciamento EaD da IES.**

### **1. DADOS GERAIS**

*Processo: 201305552*

*Mantenedora: Instituição Educacional Professor Pasquale Cascino*

*Código da Mantenedora: 145*

*Mantida: Centro Universitário Ítalo-Brasileiro - UniÍTALO*

*Código da Mantida: 206*

*CI: 2 (2009)*

*IGC: 3 (2012)*

*Atos autorizativos de Credenciamento e Recredenciamento presencial: Portaria MEC nº 4.028, de 30/12/2002, publicada no DOU de 31/12/2002 e Portaria MEC nº 1.146, de 12/09/2012, publicada em 13/09/2012.*

*Curso: Tecnológico em Logística*

*Código do Curso: 1211312*

*Modalidade: EaD*

*Vagas Totais Anuais no processo: 1.000*

*Vagas Totais Anuais no Relatório de Avaliação INEP: 1.000*

*Carga Horária Total no processo: 1.792h*

*Carga Horária Total no Relatório de Avaliação INEP: 1.720h*

### **2. HISTÓRICO**

*O processo em análise tem por finalidade a autorização do curso superior de tecnologia em Logística na modalidade a distância pelo poder público. Após análise documental no Despacho Saneador e dando continuidade ao fluxo regular, o processo foi encaminhado para avaliação do INEP. O relatório anexo ao processo, emitido pela comissão de avaliação designada pelo INEP após visita in loco na sede da instituição - Avenida João Dias, Nº 2046 – Bairro de Santo Amaro, São Paulo/SP – Código da Avaliação: 105636, resultou nos seguintes conceitos:*

- **Organização Didático-Pedagógica 3.9**
- **Corpo Docente e Tutorial 3.6**
- **Infraestrutura 3.4**

**Conceito Final 4**

*Dessa forma, considerando as evidências, além das informações prestadas no Despacho Saneador, constata-se que a IES atendeu satisfatoriamente os referenciais*

*de qualidade dispostos na legislação vigente para oferta do curso, obtendo média boa nos conceitos ora avaliados.*

#### **4. Apreciação do relator**

Tendo em vista os encaminhamentos favoráveis ao credenciamento institucional, tanto por parte da Comissão de Avaliação *in loco* do Inep, que conferiu o Conceito Institucional (CI) igual a 4 (quatro), como da SERES/MEC, e considerando o IGC igual a 3 (três), entendemos que o Centro Universitário Ítalo-Brasileiro apresenta condições que amparam o seu credenciamento para a oferta de cursos superiores na modalidade à distância, bem como do polo de apoio presencial proposto pela IES.

## **II – VOTO DO RELATOR**

Voto favoravelmente ao credenciamento do Centro Universitário Ítalo Brasileiro, para oferta de cursos superiores na modalidade a distância, com sede na Av. João Dias, nº 2.046, bairro Santo Amaro, no município de São Paulo, no estado de São Paulo, mantida pela Instituição Educacional Professor Pasquale Cascino, com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo, observados tanto o prazo máximo de 03 (três) anos, conforme o artigo 13, § 4º, do Decreto nº 5.773/2006, como a exigência avaliativa prevista no artigo 10, § 7º, do mesmo Decreto, com a redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007, com abrangência de atuação em sua sede, onde também funcionará o polo de apoio presencial - Avenida João Dias, nº 2046, Santo Amaro, no município de São Paulo, estado de São Paulo, a partir da oferta do Curso Superior de Tecnologia em Logística, com 1000 (mil) vagas totais anuais.

Brasília (DF), 9 de dezembro de 2015.

Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Relator

## **III – DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.  
Sala das Sessões, em 9 de dezembro de 2015.

Conselheiro Erasto Fortes Mendonça – Presidente

Conselheiro Sérgio Roberto Kieling Franco – Vice-Presidente